

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1.141/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e som base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

DECRETA:

- Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
- Art. 2º Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de Abril de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA

Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00 CÓDIGO **ESPECIFICAÇÃO NATUREZA** FR VALOR. 06.00.00 SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 06.01.00 Sec. de Planejamento Estratégico 04.122.0080.1.028 Implementar o Orçamento Participativo 45.000 3.3.90.36.00 1.000.0000 3.3.90.39.00 1.000.0000 15,000 SECRETARIA DE OBRAS 08.00.00 Secretaria de Obras 08.01.00 Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer 15.451.0140.2.049 4.4.90.51.00 1.000.0190 95.100 1.502.0190 38.400 09.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS 09.01.00 Secretaria de Servicos 15.452.0110.2.069 Intensificar a Limpeza Pública 3.3.90.92.00 1.000.0000 5.400.000 12.00.00 **SECRETARIA DE SAUDE** Fundo Municipal de Saúde 12.01.00 Manter os Serviços da Rede Especializada 1.203.0000 10.302.0190.2.107 3.3.90.93.00 562.400 TOTAL 6.155.900

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO	II - ANULAÇÃ	0	
				R\$ 1,00
CÓDIGO	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	NATUREZA	FR	VALOR
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município	· ·		
04.122.0040.1.010	Modernizar e Monitorar o Portal Transparência	3.3.90.39.00	1.000.0000	60.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.000.0000	10.000
			1.000.0191	80.000
			1.502.0191	38.400
		4.4.90.92.00	1.000.0000	5.100
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			·
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0110.2.069	Intensificar a Limpeza Pública	3.3.90.34.00	1.000.0000	2.500.000
15.452.0100.2.064	Int. Proc. Manut. Vias Asfalt. Galerias e Rede Púb	3.3.90.39.00	1.000.0000	700.000
15.452.0100.2.070	Implantar e Intensif. Manutenção Áreas Verdes	3.3.90.39.00	1.000.0000	2.200.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	1		
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			•
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.39.00	1.203.0000	562.400
		TOTAL		6.155.900